



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 18 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 30 de Julho de 2025

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FUNASA N.º CV 5374/2017, através do Contrato n.º 00019/2022-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00008/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00019/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, até 31 de janeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Alves Construções Ltda. (Jean Alves dos Santos). ASSINATURA: 24 de julho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0017/2025. VIGÊNCIA: até 24/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00058/2025 - 24.07.25 - JAILSON BEZERRA CÂMARA - R\$ 50.000,00; CT N.º 00059/2025 - 24.07.25 - STÊNIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 50.000,00; CT N.º 00060/2025 - 24.07.25 - JANICLEIDE MENESES DE FARIAS OLIVEIRA 07227380483 - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DP00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 24 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LOCAÇÃO DE CARROS PIPAS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAILSON BEZERRA CÂMARA - R\$ 50.000,00; JANICLEIDE MENESES DE FARIAS OLIVEIRA 07227380483 - R\$ 50.000,00; STÊNIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 50.000,00.

Junco do Seridó - PB, 24 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 30 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 190/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013** e demais legislações vigentes.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ZUMARA BEZERRA FEITOZA**, portador do CPF **075.117.584-60** e do RG nº **3002807 SSPB/PB**, para exercer o cargo de **Auxiliar Infraestrutura, Manutenção e Conservação - Elementar - Fundamental Incompleto - Cargos da Administração Geral**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 512/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2025, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 011/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 29 de julho de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 191/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013** e demais legislações vigentes.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROBERTO NASCIMENTO VITORINO**, portador do CPF **067.989.644-94** e do RG nº **3002682 SSP/PB**, para exercer o cargo de **Orientador Social - Médio - Secretaria de Assistência Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 512/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2025, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 010/2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 29 de julho de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br